



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA Nº 4393/2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao Professor do Magistério Superior **OTACÍLIO AMARAL FILHO**, Diretor Geral do Instituto de Letras e Comunicação, cadastrado no SIAFI como Unidade Gestora Responsável, sob o código 963519, para o exercício das seguintes atribuições:

- a) Ordenar despesas relativas aos recursos orçamentários do Instituto de Letras e Comunicação;
- b) Autorizar pagamentos referentes aos recursos do Instituto de Letras e Comunicação;
- c) Promover licitação na modalidade convite;
- d) Autorizar a baixa de registros patrimoniais e contábeis de bens inservíveis, até o limite estabelecido no inciso II, art. 24 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 9.648 de 27 de maio de 1998.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir de 23 de setembro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 24 de setembro de 2014.

**Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Reitor**